



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038 /2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FRATERNIDADE ESPIRITA AMOR E
ESPERANÇA.

A Câmara Municipal de Contagem Aprova:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Espírita Amor e Esperança, com sede neste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 25 de setembro de 2018.


EDGARD GUEDES DA FARMÁCIA
-Vereador-